



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCADE PONTES E LACERDA  
COORDENADORIAADMINISTRATIVA**

**PORTARIA N. 66/2022-CNPar**

O Doutor **Cláudio Deodato Rodrigues Pereira**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que desde do dia 25.08.2022 a comarca vem enfrentando problemas com o abastecimento de água e ainda não há previsão de solução para o problema, prejudicando o andamento do trabalhos .

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente do dia 26 de agosto de 2022, prorrogando os prazos para o próximo dia útil.

Publique. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, à Defensoria, 15ª Subseção da OAB.

Publique-se.

Pontes e Lacerda, 26 de agosto de 2022

(assinado digitalmente)

**Cláudio Deodato Rodrigues Pereira**

Juiz de Direito e Diretor do Foro